

PORTARIA Nº.1369-GP, DE 21 JUNHO 2011.

Nome: ISABELA CARNEIRO DA SILVA DE ANDRADE / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 89451/ **Nº. de Diárias:** 6.½ (seis e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** CANAÃ DOS CARAJÁS E CURIONÓPOLIS/PA / **Período:** 26/06 a 02/07/11/ **Objetivo:** PARTICIPAR CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA.

PORTARIA Nº.1370-GP, DE 21 JUNHO 2011.

Nome: MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS / **Cargo:** CORREGEDORA DAS COMARCAS DO INTERIOR / **Matrícula:** 1309 / **Nº. de Diárias:** 5.½ (cinco e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** CANAÃ DOS CARAJÁS E CURIONÓPOLIS/PA / **Período:** 27/06 a 01/07/11/ **Objetivo:** ACOMPANHAR TRABALHOS DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA.

PORTARIA Nº.1371-GP, DE 21 JUNHO 2011.

Nome: JEOVANA RODRIGUES MIRANDA / **Cargo:** CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA DO INTERIOR / **Matrícula:** 29726 / **Nº. de Diárias:** 5.½ (cinco e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** CANAÃ DOS CARAJÁS E CURIONÓPOLIS/PA / **Período:** 27/06 a 01/07/11/ **Objetivo:** ACOMPANHAR TRABALHOS DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA.

PORTARIA Nº.1372-GP, DE 21 JUNHO 2011.

Nome: CRISTIANO ARANTES E SILVA / **Cargo:** JUIZ CORREGEDOR / **Matrícula:** 8001 / **Nº. de Diárias:** 4.½ (quatro e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** CANAÃ DOS CARAJÁS E CURIONÓPOLIS/PA / **Período:** 27/06 a 01/07/11/ **Objetivo:** ACOMPANHAR TRABALHOS DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA.

PORTARIA Nº.1373-GP, DE 21 JUNHO 2011.

Nome: MICHELL BRUNO BATISTA DE CASTRO / **Cargo:** ASSESSOR JURÍDICO DA CORREGEDORIA DO INTERIOR / **Matrícula:** 75574 / **Nº. de Diárias:** 4.½ (quatro e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** CANAÃ DOS CARAJÁS E CURIONÓPOLIS/PA / **Período:** 27/06 a 01/07/11/ **Objetivo:** ACOMPANHAR TRABALHOS DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA.

PORTARIA Nº.1374-GP, DE 21 JUNHO 2011.

Nome: FRANCISCO DE ASSIS DE AMORIM FIÚZA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 24007 / **Nº. de Diárias:** 4.½ (quatro e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** CANAÃ DOS CARAJÁS E CURIONÓPOLIS/PA / **Período:** 27/06 a 01/07/11/ **Objetivo:** ACOMPANHAR TRABALHOS DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA.

PORTARIA Nº.1375-GP, DE 21 JUNHO 2011.

Nome: BRENO AURELIANO GOMES BORGES / **Cargo:** ASSESSOR JURÍDICO DA CORREGEDORIA DO INTERIOR / **Matrícula:** 53430 / **Nº. de Diárias:** 4.½ (quatro e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** CANAÃ DOS CARAJÁS E CURIONÓPOLIS/PA / **Período:** 27/06 a 01/07/11/ **Objetivo:** AUXILIAR A MAGISTRADA NOS TRABALHOS DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA.

PORTARIA Nº.1376-GP, DE 21 JUNHO 2011.

Nome: PATRICIA OLIVEIRA DOS REIS / **Cargo:** JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE ÓBIDOS / **Matrícula:** 82813 / **Nº. de Diárias:** 2 (duas) / **Origem:** ÓBIDOS / **Destino:** BELÉM/PA / **Período:** 28/05 a 04/06/11/ **Objetivo:** COMPLEMENTAÇÃO DA DIÁRIA LIBERADA PELA PORTARIA Nº 963/2011-GP.

EDITAL Nº 170/11**(PROCESSO Nº 1230012007-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Lourival Fernandes de Lima.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Lourival Fernandes de Lima,** Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.724.197,08 (hum milhão, setecentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e sete reais e oito centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.709.197,08 (hum milhão, setecentos e nove mil, cento e noventa e sete reais e oito centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de junho de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 171/11**(PROCESSO Nº 670012003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Fernando Antônio Lobato Tavares.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Fernando Antônio Lobato Tavares,** Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 203.057,91 (duzentos e três mil, cinquenta e sete reais e noventa e um centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 200.057,91 (duzentos mil, cinquenta e sete reais e noventa e um centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.000,00 (três mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de junho de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 172/11**(PROCESSO Nº 670012005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Fernando Antônio Lobato Tavares.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Fernando Antônio Lobato Tavares,** Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de junho de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 173/11**(PROCESSO Nº 1070012003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Dativo Araújo de Almeida.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Dativo Araújo de Almeida,** Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, exercício financeiro de 2003, para, no prazo

de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 21.757,68 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 18.247,68 (dezoito mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 13.510,00 (treze mil, quinhentos e dez reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de junho de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 174/11**(PROCESSO Nº 1280022005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Bonfim Alcobassa.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Bonfim Alcobassa,** Presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.000,00 (hum mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de junho de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 176/11**(PROCESSO Nº 450022007-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Judá Martins Pinheiro.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Judá Martins Pinheiro,** Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 9.000,00 (nove mil reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.000,00 (três mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de junho de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 177/11**(PROCESSO Nº 013982002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel Raimundo Pantoja Araújo.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel Raimundo Pantoja Araújo,** Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Abaetetuba, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.806,39 (quatro mil, oitocentos e seis reais e trinta e nove centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 2.806,39 (dois mil, oitocentos e seis reais e trinta e nove centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 2.000,00 (dois mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de junho de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 169 A 211/11 (-204, 207 E 209) (3ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248465

EDITAL Nº 169/11

(PROCESSO Nº 0060012005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Odileida Maria de Sousa Sampaio.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Odileida Maria de Sousa Sampaio,** Prefeito Municipal de Altamira, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de junho de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente